Salvador, em 20 de setembro de 2013.

OF. Nº 596/2013

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.571/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a inserção de matéria extracurricular sobre a Lei Maria da Penha e sobre o combate à violência doméstica e intrafamiliar na grade curricular das escolas da rede pública estadual de ensino”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 04 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eron Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn.